



## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

E-SAP - Documento Principal Nº 2710/2018

Sequência 597953

### ATO Nº 002/2018/SCR, DE 02/03/2018

Altera a redação do art.4º do Provimento nº 01/2018/SCR, de 30 de janeiro de 2018 .

**O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso V, do Regimento Interno do TRT da 11ª Região,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o caráter democrático do Projeto Boas Práticas criado por meio do Ato nº 001/2018/SCR, de 30 de janeiro de 2018.

### RESOLVE

**Art. 1º** O art. 4º do Provimento nº 01/2018/SCR, de 30 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º. Fica criada Comissão composta pela Presidente, Corregedor Regional, Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 11ª Região (AMATRA XI), Diretor da Escola Judicial, Presidente da Associação Amazonense de Advogados Trabalhistas (AAMAT), Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, um juiz substituto e quatro servidores.

§1º. O Corregedor Regional atuará apenas na qualidade de Coordenador da Comissão, não exercendo poder decisório ou de voto.

§2º. Em casos excepcionais, as autoridades poderão indicar representantes;

§3º. A votação poderá ser realizada virtualmente, se necessário;

§4º. A escolha das boas práticas pela Comissão se perfaz com o quórum mínimo de sete representantes.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de março de 2018.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor do TRT da 11ª Região